

## EXTRATO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 201300004000780 - Autuado em 07/01/2013  
CONVÊNIO DE MUTUA COLABORAÇÃO Nº 056/2013  
OBJETO: A colaboração mútua entre a SEFAZ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA, para permuta de informações, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico para aumento das arrecadações estadual e municipal, bem como melhorar o atendimento aos clientes contribuintes.  
VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Termo de Cooperação.  
PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA, CNPJ/MF nº 02.295.640/0001-00.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013.

## EXTRATO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 201300004008203 - Autuado em 14/02/2013  
CONVÊNIO DE MUTUA COLABORAÇÃO Nº 057/2013  
OBJETO: A colaboração mútua entre a SEFAZ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA, para permuta de informações, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico para aumento das arrecadações estadual e municipal, bem como melhorar o atendimento aos clientes contribuintes.  
VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Termo de Cooperação.  
PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA, CNPJ/MF nº 02.879.138/0001-38.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2013.

## EXTRATO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 201200004060386 - Autuado em 28/11/2012  
CONVÊNIO DE MUTUA COLABORAÇÃO Nº 058/2013  
OBJETO: A colaboração mútua entre a SEFAZ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA, para permuta de informações, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico para aumento das arrecadações estadual e municipal, bem como melhorar o atendimento aos clientes contribuintes.  
VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Termo de Cooperação.  
PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA, CNPJ/MF nº 02.879.138/0001-38.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2013.

## SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 023/2013

Processo: 201300005004711  
Cedente: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN-GO).  
Cessionária: MUNICÍPIO DE IACIARA.  
Objeto: Cessão a título gratuito do veículo Trator Agrícola da Marca New Holland, Modelo TT4030, para uso da cessionária nas atividades administrativas e operacionais.  
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.  
Data da Assinatura: 12/04/2013.  
Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Andreia de Araújo Inácio Adourian.  
Assina pela SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN-GO: Giuseppe Vecchi.  
Assina pelo Município: Aginaldo Gomes Ramos.

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 024/2013

Processo: 201300005004715  
Cedente: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN-GO).  
Cessionária: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.  
Objeto: Cessão a título gratuito do veículo Trator Agrícola da Marca New Holland, Modelo TT4030, para uso da cessionária nas atividades administrativas e operacionais.  
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.  
Data da Assinatura: 12/04/2013.  
Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Andreia de Araújo Inácio Adourian.  
Assina pela SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN-GO: Giuseppe Vecchi.  
Assina pelo Município: Fabiano Luiz da Silva.

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 025/2013

Processo: 201300005004729  
Cedente: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN-GO).  
Cessionária: MUNICÍPIO DE IPAMERI.  
Objeto: Cessão a título gratuito do veículo Motoniveladora da Marca Combat, para uso da cessionária nas atividades administrativas e operacionais.  
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.  
Data da Assinatura: 12/04/2013.  
Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Andreia de Araújo Inácio Adourian.  
Assina pela SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN-GO: Giuseppe Vecchi.  
Assina pelo Município: Daniela Vaz Carneiro.

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 028/2013

Processo: 201300005004732  
Cedente: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN-GO).  
Cessionária: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS.  
Objeto: Cessão a título gratuito do veículo Caminhão da Marca Ford Cargo 1319, toco, para uso da cessionária nas atividades administrativas e operacionais.  
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.  
Data da Assinatura: 12/04/2013.  
Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Andreia de Araújo Inácio Adourian.  
Assina pela SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN-GO: Giuseppe Vecchi.  
Assina pelo Município: Paulo Martins de Deus.

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
GABINETE

PORTARIA Nº 081 /2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade legal da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN de agilizar, acompanhar e fiscalizar a execução de obras da SEGPLAN do interesse do Governo de Goiás, constante do PAI - Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento,

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir um Grupo Executivo de Coordenação, Agilização e Acompanhamento de Obras do PAI - SEGPLAN, vinculado a estrutura organizacional da Superintendência Central de Planejamento desta Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, para sob a Coordenação do servidor Rogério de Mendonça Lima, CPF nº. 049.879.181-53 e integrado pelos servidores desta Pasta, Daniela Carelli de Castro Basso, Assessor Especial D, Denise Raphaelini Ponce Brom, Assessor Especial D, ref. III e um representante da AODR - Agência Goiana de Desenvolvimento Regional e sem prejuízo de suas atribuições, se incumbirem de promover a agilização e o acompanhamento físico e avaliação das seguintes obras dos Programas do PAI - Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento:

- I. Obras de instalação de Unidades do Vapt Vupt
- II. Obras de instalação de Condomínios Vapt Vupt
- III. Obras de Desenvolvimento Regional, abaixo discriminadas:
  1. Estação Gastronômica de Goiânia
  2. Parque Serrinha - Goiânia
  3. Terminal Turístico no Balneário Cachoeira Grande - Cidade de Goiás
  4. Lago das Acácias - Cidade de Goiás
  5. Terminal Turístico de Cachoeira Dourada
  6. Terminal Turístico de Corumbazul - Buriti Alegre
  7. Projeto Caminho Cora Coralina - Corumbá de Goiás / Pirenópolis
  8. Calçamento São Jorge / Alto Paraíso
  9. Projeto Eixo Tecnológico Goiânia / Anápolis
  10. Terminal Turístico de Corumbá de Goiás
  11. Calçamento dos Conjuntos Tempo Novo e Papirus - Cidade de Goiás
  12. Projeto Buenolândia - Cidade de Goiás
  13. Projeto Colônia de Uva

## IV. Outras obras de interesse Municipal e Regional do PAI

Art. 2º. No desempenho de suas atividades o Grupo poderá solicitar apoio técnico, de recursos humanos e materiais de outras unidades desta Secretaria, necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos de sua competência.

Art. 3º. O Grupo Executivo de Coordenação, Agilização e Acompanhamento de Obras do PAI - SEGPLAN, ora instituído deverá emitir quinzenalmente relatório circunstanciado de suas atividades ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, informando o andamento de todos os procedimentos e acontecimentos relevantes, principalmente que demonstrem a situação quanto ao cumprimento dos objetivos, metas e indicadores pactuados na realização das obras programadas, considerando o caráter prioritário das mesmas para o Estado de Goiás.

Art. 4º. Ficam revogadas as Portarias nº. 209/2012, de 19 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 21.473, de 22 de novembro de 2012 e a Portaria nº. 264/2012, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 21.503, de 08 de janeiro de 2013.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

GIUSEPPE VECCI  
Secretário

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013  
EXCLUSIVAMENTE AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC por meio do FUNMINERAL/FUNPRODUZIR

Processo n.º: 201300009000238 de 14/02/2013  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2013  
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item  
Fontes Orcamentárias: Recurso Diretamente Arrecadado (20)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios açúcar e café em pó para atender as necessidades desta Pasta, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.  
Data da abertura: 06/06/2013 (seis de maio de 2013)  
Horário: às 09:00h (nove horas).  
Local de realização: site www.comprasnet.gov.br  
Leis Pertinentes: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/08/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/11/2006, Decreto. Estadual nº 7.468 de 20/10/2011, demais normas regulamentares aplicáveis a espécie e em especial o art. 7º da Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012.  
Obrigações de Edital: nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sic.goiias.gov.br ou no endereço da SIC: Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, ala oeste, Setor Sul, Goiânia-GO  
Informações fone: (0xx82) 3201-5524/ 3201-5568

Rogério Gomes de Faria  
Rogério Gomes de Faria Ferro  
Pregoeiro

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 201200009002260  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2012-SEGPLAN/Sistema Registro de Preço

Identificação do Termo: Contrato nº 006/2013

Objeto Original: Contratação de serviço de locação de 02 (dois) veículos automotores para uso desta Pasta, Item 2 - 1 (um) Executivo VW/Voyage 1.6 e Item 4 - 1 (um) Serviço Padrão A VW/Gol 1.6, nos termos da Ata de Registro de Preços Nº 006/2012.

Valor Original: Valor estimado de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais).

Contratante: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/Fundo Fomento à Mineração - FUNMINERAL, inscritos no CNPJ sob os nºs 01.408.713/0001-76 e 03.609.406/0001-84, respectivamente.

Contratada: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35.

Vigência Original: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, em 15 de abril de 2013 e eficaz a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária de Recursos: 2013.2453.04.122.4001.4001.03 (20)

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 32/2013

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 12, incisos I e X, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.888, de 01 de dezembro de 2003. Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003, artigo 51 da Lei Estadual 17.928/2012 e o que consta do Processo nº 201200009002260;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Valeriano Ferreira de Barros Neto ocupante do cargo de Gerente de Apoio Logístico e de Suprimentos, CPF nº 000.995.191-19, lotado na Superintendência Gestão de Planejamento e Finanças, como gestor do Contrato nº 06/2013 e, como seu substituto Oldemar do Espírito Santo e Silva, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete "D", CPF nº 124.999.191-91, lotado na Gerência acima citada, para cumprir o estabelecido na Lei Federal supracitada, referente ao ajuste firmado com a ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviço de locação de 02 (dois) veículos automotores para uso desta Pasta, Item(ns) 2 - 1 (um) executivo VW/Voyage 1.6 e 4 - 1 (um) Serviço Padrão A VW/Gol 1.6, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2012, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2013.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
Secretário